



Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EDITAL Nº 13/2020/SEDUC-GPASO
RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 5/2020/SEDUC-GPASO (REPUBLICAÇÃO)
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, senhor **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, no uso de suas atribuições legais, considerando termos do Decreto n. 24.887, de 20 de março de 2020, que versa sobre o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19, torna público **retificações dos itens 6.1, 7.6, 7.7 e do ANEXO IV - Critérios de Seleção, Classificação e Desempate, e o acréscimo dos itens 6.2 e 6.3 e do ANEXO VIII - Formulário de Registro de Entrevista de Seleção - Programa Amigo Voluntário do Educando 2020** do Edital n. 5/2020/SEDUC-GPASO (Republicação), em referência ao **Processo Seletivo Para o Programa Amigo Voluntário do Educando**, que passam a vigorar, conforme a seguir:

6.1. O processo de seleção será composto de duas etapas:

2ª Etapa: Confirmação dos dados informados pelo candidato, no ato da inscrição e entrevista, de caráter classificatório e eliminatório a ser realizada de forma remota pelas Comissões Avaliadoras das respectivas Coordenadorias Regional de Educação-CRE.

6.2 A documentação referente aos dados informados no ato da inscrição, com base no Anexo IV e o Formulário de Registro de Entrevista de Seleção, deverão ser digitalizados em formato PDF, de forma legível, enviados no e-mail da Coordenadoria Regional de Educação correspondente a vaga pleiteada pelo candidato. Não serão aceitos documentos que não estejam nesse formato ou que estejam ilegíveis, os e-mails serão divulgados no Edital de Convocação para a Entrevista do Amigo Voluntário do Educando.

6.3 As Entrevistas serão realizadas pelas Comissões de cada Coordenadoria Regional de Educação - CRE, instituída pela Portaria nº 1311 de 09 de março de 2020, que deverá informar a cada candidato o horário de sua entrevista, por meio de contato telefônico, e-mail, *whatsapp* ou outros conforme dados informados pelo candidato. A entrevista, de responsabilidade das Comissões, terá duração máxima de 15 minutos e será realizada na modalidade individual à distância, por meio de plataforma digital *Cisco Webex*, onde deverá ser gravada e considerar intervalo entre uma entrevista e outra de 15 minutos. O Presidente da Comissão deverá abrir a Sala do *Cisco Webex* e enviar o convite para os candidatos. O Cronograma das Entrevistas será divulgado no Edital de Convocação.

7.6. A convocação dos candidatos selecionados na 2ª Etapa obedecerá o quantitativo de vagas ofertado, conforme **Anexo I – Quadro de Vagas**, sendo possível a realização de novas convocações para a realização da entrevista remota, até que seja preenchido o quantitativo de vagas previsto.

7.7. Os candidatos selecionados serão convocados para a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando por intermédio de Edital de Convocação. Mediante deliberação da Administração Pública Estadual, considerando a definição do retorno das atividades escolares presenciais.

ANEXOS

ANEXO I - Quadro de Vagas – Amigo Voluntário do Educando;

ANEXO IV - Critérios de Seleção, Classificação e Desempate;

ANEXO VIII - Formulário de Registro de Entrevista de Seleção - Programa Amigo Voluntário do Educando 2020

Os demais itens do Edital n. 5/2020/SEDUC-GPASO (Republicação), permanecem inalterados.**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação.

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS – AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO

Coordenadoria Regional de Educação	Localidades	Vagas		
		Auxílio na Alimentação	Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar	Educador Social Auxílio em Sala de Aula
ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA D'OESTE	4	4	4
	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	1	*	*
ARIQUEMES	ARIQUEMES	10	10	2
	CACAULÂNDIA	1	1	1
	CUJUBIM	1	1	1

	MONTE NEGRO	2	2	*
	DIST. DE BOM FUTURO	1	1	*
	CAMPO NOVO	1	1	1
BURITIS	BURITIS	7	7	2
	DIST. DE RIO BRANCO	1	1	1
	P.A SÃO DOMINGOS	1	1	1
	MARCO VINTE	1	1	1
	RIO ALTO	1	1	1
	POVOADO DE MARCO AZUL	1	1	1
	LINHA UNIÃO KM-12	1	1	1
	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	1	1	1
	JACINÓPOLIS	1	1	1
	RIO PARDO	1	1	1
	CACOAL	CACOAL	5	5
CEREJEIRAS	CABIXI	1	1	*
	DISTRITO PLANALTO SÃO LUIZ	1	1	*
	DISTRITO ESTRELA DO OESTE - LINHA 09 KM 16 RUMO ESCONDIDO	1	1	*
	PIMENTEIRAS DO OESTE	1	1	1
	DISTRITO DE RONDOLÂNDIA	1	1	1
	DISTRITO DE VITÓRIA DA UNIÃO	1	1	*
	CEREJEIRAS	2	2	*
	CORUMBIARA	1	1	1
COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	4	9	*
	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ	1	1	*
ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGÃO D'OESTE	6	6	2
	NUAR NOVA ESPERANÇA	1	1	*
EXTREMA	EXTREMA	3	1	*
	NOVA CALIFÓRNIA	2	1	*
	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	2	1	*
GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ-MIRIM	4	4	2
	NOVA DIMENSÃO	2	2	2
	NOVA MAMORÉ	4	4	1
	DISTRITO DE PALMEIRAS	1	1	1
	3ª LINHA DO RIBEIRÃO	1	1	1
	RAMAL CACHOEIRINHA - TEÓFILO LIMÃO	1	1	1
	DISTRITO DE SURPRESA	1	1	1
JARU	BOM JESUS	1	1	1
	COLINA VERDE	1	1	1
	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	2	2	1
	JARU	5	5	3
	SANTA CRUZ DA SERRA	1	1	1
	TARILÂNDIA	2	2	*
	THEOBROMA	1	1	1
JI-PARANÁ	BANDEIRA BRANCA	1	1	1
	ESTRELA DE RONDÔNIA	1	1	2
	JI-PARANÁ	5	5	5
	NOVA COLINA	1	1	1
	NOVA LONDRINA	1	1	1
	NOVA RIACHUELO	1	1	1
	PRESIDENTE MÉDICI	2	2	2
	ASSENTAMENTO CHICO MENDES	1	1	1
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO	5	5	2
	DISTRITO DO 5º BEC	1	1	1
	NÚCLEO ESTRELA AZUL RO 133 KM 30	2	1	*
	NÚCLEO PEDRA REDONDA 01 KM 20	1	1	*
	NÚCLEO ELENÓPOLIS, MA 07 KM 30	1	1	*
	NÚCLEO AMIGOS DO CAMPO, MA 35 KM 40	1	1	*
	LINHA MA 16 COM MA 18, KM 40	1	1	*
	NÚCLEO PÉ DE GALINHA, MA 28 KM 40	1	*	*
	NÚCLEO BRINATI, LINHA MA 28 KM 70	1	1	*
	NÚCLEO CEDRO JEQUITIBÁ LINHA C4 KM 27	1	1	*
OURO PRETO DO OESTE	NOVA UNIÃO	2	2	*
	MIRANTE DA SERRA	2	2	2
	URUPÁ	2	2	1
	TEXEIRÓPOLIS	1	1	*
	OURO PRETO DO OESTE	3	3	1
	RONDONINAS	1	1	*
	VALE DO PARAÍSO	2	1	*
PIMENTA BUENO	NOVO PARAÍSO	2	2	*
	PARECIS	1	1	*
	PIMENTA BUENO	6	6	3
	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	1	1	*
	QUERÊNCIA DO NORTE	1	1	1
	SÃO FELIPE D'OESTE	1	1	*

	SETOR ABAITARÁ	1	1	*
PORTO VELHO	CANDEIAS DO JAMARI	5	5	2
	CALAMA	1	1	*
	CUJUBIM GRANDE	3	3	*
	ITAPUÁ DO OESTE	5	5	*
	JACY-PARANÁ	4	4	2
	NAZARÉ	4	4	3
	PORTO VELHO	20	20	10
	TRIUNFO	2	2	4
	UNIÃO BANDEIRANTES	4	5	2
ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	6	6	2
	SANTA LUZIA DO OESTE	2	2	*
	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	2	2	1
	DISTRITO MIGRANTINÓPOLIS	1	1	*
	DISTRITO NOVA ESTRELA	1	1	*
	NOVO HORIZONTE DO OESTE	1	1	*
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	5	5	1
	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	5	5	1
	SERINGUEIRAS	5	5	1
VILHENA	BOA ESPERANÇA	*	1	1
	CHUPINGUAIA	2	2	2
	COLORADO DO OESTE	1	1	*
	NOVA CONQUISTA	1	1	1
	NOVO PLANO	1	1	1
	PEROBAL	1	1	1
	SÃO LOURENÇO	1	1	*
	VILHENA	10	10	5

ANEXO IV - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

1ª ETAPA	ITEM	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
	1	Nível Superior completo	10 pontos
	2	Nível Médio completo	8 pontos
	3	Nível Fundamental completo	6 pontos

2ª ETAPA	ITEM	ENTREVISTA REMOTA	PONTUAÇÃO
	1	Apresentação pessoal, de forma remota	1,0 ponto se for insuficiente 5,0 pontos se for regular 7,0 pontos se for bom 10,0 pontos se for excelente
	2	Comunicação e desenvoltura	1,0 pontos se for insuficiente 5,0 pontos se for regular 7,0 pontos se for bom 10,0 pontos se for excelente
	3	Demonstração de conhecimento	1,0 pontos se for insuficiente 5,0 pontos se for regular 7,0 pontos se for bom 10,0 pontos se for excelente
	4	Disponibilidade de tempo (Adequação as necessidades da unidade escolar)	10,0 pontos
Pontuação máxima para classificação			40 pontos
Pontuação mínima para classificação			20 pontos

DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS POR E-MAIL EM FORMATO PDF

1. Documento de Identidade (Arquivo em PDF)
2. CPF (Arquivo em PDF)
3. Comprovante de Escolaridade (Arquivo em PDF)

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- 1º Possuir a maior idade;
- 2º Obter maior nota na entrevista;
- 3º Possuir maior pontuação referente à formação.

ANEXO VIII - FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ENTREVISTA DE SELEÇÃO - PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO 2020 (QUE DEVERÁ SER PREENCHIDO, DIGITALIZADO E ENVIADO VIA E-MAIL, A SER DIVULGADO ATRAVÉS DE EDITAL ESPECÍFICO)

Amigo Voluntário do Educando - Auxílio na Alimentação Escolar / Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar / Educador Social Auxílio em Sala de Aula

Avaliação das Competências – Amigo Voluntário do Educando

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____ Data de nascimento ____ / ____ / _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade _____ UF: _____ CEP: _____

Estado civil: _____

Telefone Celular: _____ Telefone fixo _____ Contato para Recado _____

E-mail _____

TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO DEVEM SER PREENCHIDO CORRETAMENTE. A PARTIR DELES SERÁ REALIZADO O CONTATO PARA INFORMAÇÕES QUANTO A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA.**2. COMPETÊNCIAS TÉCNICAS**

2.1. Formação Escolar comprovada com certificado ou diploma.

a) Escolaridade:

 Nível Fundamental Nível Médio Nível Superior - Área de formação _____

b) Formação ou conhecimentos profissionais (cursos profissionais ou experiências)?

 Não Sim Qual _____

2.2. Experiência Profissional

a) Possui experiência de trabalho na área escolhida?

 Não Menos de um ano mais de um ano

b) Tem preferência por ambiente:

 Tranquilo Agitado**3. CARACTERÍSTICAS PESSOAIS**

a) Neste momento exerce alguma atividade (laboral ou de voluntariado)?

 Não Sim Qual _____

b) Sente-se mais à vontade trabalhar de forma:

 individual em grupo

c) Em qual dos perfis se enquadra mais:

 trabalhos de rotina atividades novas

d) Quais suas habilidades e quais as atividades que você gosta de desenvolver? _____

4. MOTIVAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE VOLUNTARIADO

a) Já teve outras experiências de voluntariado?

 Não Sim Qual _____

b) Está disposto a assumir a responsabilidade na colaboração de execução das tarefas que lhe forem atribuídas?

 Não Sim

c) O que espera desta experiência de Voluntariado?

d) Qual a sua disponibilidade para exercer voluntariado (dias da semana e horário)?

 Declaro para os devidos fins que as informações apresentadas são verdadeiras_____
Assinatura do Candidato (a)Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Ramos Correa, Técnico(a)**, em 15/10/2020, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Almeida Galvao, Gerente**, em 15/10/2020, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Secretário(a)**, em 15/10/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012483415** e o código CRC **43CA1822**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0029.071867/2020-83

SEI nº 0012483415